



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

REQUERIMENTO Nº 50/2023

A Vereadora que subscreve a presente, depois de observar as normas regimentais, REQUER, à Mesa Diretora, que seja instituído programa de incentivo universitário para os servidores públicos de carreira e comissionados que estiverem cursando graduação, pós-graduação, mestrado, doutorado e pós-doutorado, como forma de valorizar e reconhecer a importância da continuidade da formação.

Justificativa:

A continuidade na vida acadêmica deve ser estimulada pelo Poder Público, sendo um investimento para o ente que promove programas de bolsa permanência na academia para seus servidores.

Ademais, diversos outros municípios, até mesmo no Estado do Rio de Janeiro, já contam com tal programa de bolsas para os servidores de suas Casas Legislativas, que se mostra extremamente necessário para o aprimoramento do serviço público, pois, quanto mais qualificado o servidor, maior a eficiência e a qualidade do serviço prestado.

Dessa forma, REQUER à Mesa Diretora que institua programa de incentivo universitário para os servidores públicos de carreira e comissionados que estiverem cursando graduação, pós-graduação, mestrado, doutorado e pós-doutorado, como forma de valorizar e reconhecer a importância da continuidade da formação.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2023.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

IZA VICENTE

Vereadora Autora

Elaboração: Emanuel Pinheiro

Destinatário: Mesa Diretora